



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2023.000011187-6

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-331/2023

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.844

Data: 22 de setembro de 2023

Interessado: Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário (CAPR)

Referência: Processos Diversos

Ementa: Aprova Relatório da 3ª Reunião da Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário, no exercício de 2023, com pareceres recomendados pela CAPR em processos com recurso ao Plenário.

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-169/2023, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório do Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS - Rua Ramiro Barcelos esq. Av. Ipiranga, 4º andar Sala 433 – Santa Cecília - Porto Alegre (RS), apreciando o Relatório da 3ª Reunião Virtual da Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário (CAPR), organismo instituído pela Decisão n. PL/RS-196/2012, de 9 de novembro de 2012, cujo evento transcorreu no dia 20 de julho de 2023 às 14h por videoconferência em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; considerando que o Relatório contendo as características e enquadramentos dos processos analisados pela comissão foi disponibilizado previamente pela Gerência de Apoio ao Plenário Núcleo de Recursos ao Plenário aos Senhores Conselheiros, para eventual pedido de esclarecimentos e ou pedido de vista; considerando que a Decisão n. P-34/98, do Plenário do Crea-RS, estabelece que os processos originários da CAPR são votados em bloco; considerando que a função da CAPR é proceder à análise preliminar de processos que tratem de interposição de recurso ao Plenário, propondo ao colegiado as capitulações e enquadramentos julgados pertinentes, com base nos regramentos predefinidos pela comissão, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o relatório da 3ª Reunião da Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário (CAPR), transcorrida no dia 20 de julho de 2023, e, por extensão, os processos e respectivos enquadramentos consignados no Relatório da Reunião, conforme segue: **Parecer n. 02 - Autuação – Exercício Ilegal Pessoa Física** - Processo nº.: 2022003606, com decisão pelo arquivamento da multa, e os Processos nº. 2022001503, 2022003962, 2021029035, e 2022041246, com decisão de manutenção de multa. **Parecer nº. 03 - Autuação – Exercício Ilegal Pessoa Jurídica** - Processo nº. 2022002114, 2022002957, 202204714, com decisão de manutenção de multa. **Parecer nº. 04 - Autuação – Empresa Sem Registro** - Processo nº.: 2022050670 com decisão de arquivamento e Processo nº 2022001442, 2022001443, 2022001504, 2022002648 e 2022004690, com decisão de manutenção de multa. **Parecer nº. 09 - Autuação – Empresa Sem Responsável Técnico** - Processo nº.: 2022001505, com decisão de manutenção da multa. **Parecer nº. 14 – Autuação – Não Fornecimento de Informações a Fiscalização da Lei n. 5.194/66.** Processo n.º 2020010521, com decisão de arquivamento, e os Processos nº 2020010505, 2020010507, 20200010512, 2020010514, 2020010519, 20200010523, 2020010524,

2020010529, 2020010530, 2020010532, 2020018436, e 2020018447. com decisão de manutenção da multa. **Parecer n. 17 - Autuação – Falta de ART.** Processo nº.: 2022050658, 2022001683 e 2022001744, com decisão de arquivamento, e os Processos nº.: 2020008055, 2020008056, 2021021399, 2021022186, 2021047405, 2022001154 e 2022001405, 2022002763, 2022002767, 2022002768, 2022002769, 2022002770, 2022002771, 2022003480, 2022003481, 2022003482, 2022003483, 2022003484, 2022003485, 2022003486, 2022003487, 2022003488, 2022003494, 2022003495, 2022003496, 2022003497, 2022003498, 2022003499, 2022003501, 2022003725, com decisão de manutenção de multa. **Presidiu a Sessão o Engenheira Civil JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício do CREA-RS. Presentes os conselheiros** Alexandre Zillmer, André Kraemer Souto, Artur Pereira Barreto, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Donário Rodrigues Braga Neto, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Emilio Luis Silva dos Santos, Fabiano Dornelles Ramos, Fernando Luís Carvalho da Silva, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, Itauana Giongo Remonti, Jerson José Spohr, José Luiz Garcias, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Leandro Nunes de Souza, Leonardo Gonçalves Cera, Lia Maria Herzer Quintana, Lisa Helena Smidt, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Marcelo Zunino, Marco Antonio Lhullier Moreira, Nelson Agostinho Burille, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Robert da Silva Trindade, Rogério Peracchia Machado, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Sirlei Terezinha Bevilaqua, Thiago Dias Ribeiro, Vitor Paulo Campos dos Santos, Adalberto Gularte Schafer, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Agnoletto de Oliveira, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Angélica de Oliveira Henriques, Ari Henrique Uriartt, Biane de Castro, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Caroline Daiana Raduns, Cassiano Machado da Silva, Cibele Rosa Gracioli, Cristiano Vitorino da Silva, Cynthia Viera Bonatto, Diogo Adriano Barboza, Edgar Bortolini, Fabiano de Oliveira Fortes, Fernanda Pacheco, Fernando Machado Pfeifer, Fernando Martins Limongi, Flavio Thier, Gelson Pelegrini, Giovana de Lemos Moura, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Reisdorfer, Helécio Dutra de Almeida, Ivo Germano Hoffmann, Jaime Miguel Weber, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, Jose Luiz Tragnago, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Fagundes, Leandro Franco Taborda, Luciano Roberto Grando, Luís Ferrari Borba, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Marcelo Suarez Saldanha, Márcia Eidt, Márcio Walber, Marco Antonio Machado, Marcos Antônio Kercher, Matheus Stapassoli Piato, Orlando Pedro Michelli, Otto Willy Knorr, Paulo Rigatto, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ronaldo Hoffmann, Roque Rutili, Sara Chagas de Souza, Talles Soares Rosa, Tamara França Machado, Vinicius Leônidas Curcio e Vulmar Silveira Leite.

Registre-se. Cumpra-se. Divulga-se.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA LOPES, Apoio Administrativo**, em 28/09/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Gerente**, em 28/09/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício**, em 19/10/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1842918** e o código CRC **AED4A682**.